



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho a seguinte indicação:

“INDICO QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, EM SEGUIDA O PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO ALTO DO BURITIS, NESTA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois as ruas do povoado encontra se intransitável, dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma.

Pelo o exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal, o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2023.

**HIPOLITO DOS PASSOS DE DEUS
VEREADOR-MDB**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1308
Em 27/09/23, às 10:45 horas
Kenilda Alamo
Assessor(a) Administrativo(a)

Protocolo da sessão nº
03 / 10 / 23
Comunidade



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a V. Ex^o que após análise e aprovação do plenário seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:


A Construção de uma Escola de Ensino Fundamental no bairro Sombra da Tarde, nesta cidade.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela localidade. Andamos pelo Bairro e escutando várias famílias podemos notar a precisão de uma escola, equipamento social importante para a comunidade. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, é nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em 05 de Setembro de 2023.


HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS
Vereador-MDB


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente

Aprovado em sessão do
dia: 03/10/23
por: Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

